

TERMO DE COMPROMISSO - ADITIVO
ESTUDO DE IMPACTO DE VIZINHANÇA

Por meio da solicitação do Eng. Luiz Roberto Coraiola, representante da empresa ALUBAUEN LTDA, através do processC nº 6956/14, a empresa pede alteração de prazo para a execução das medidas mitigadoras/compensatórias nos 6 e 7 constantes no Termo de Compromisso (publicação no 4719/2015) publicado em 07/12/15, cuja efetivação e comprovação deve ser realizada anterior à emissão do Certificado de Vistoria de Conclusão de Obra.

Em função de parte da obra já estar concluída e da necessidade do Certificado de Conclusão de Obra Parcial (atendendo ao artigo 34-A da Lei Municipal nº 2159/2010) por parte da empresa, para que a mesma possa transferir-se legalmente para o município, permitindo emitir notas fiscais, gerando impostos ao município, fica alterado o prazo de efetivação e comprovação das medidas mitigadoras dos itens 6 e 7, que passam a vigorar da seguinte forma:

6) Instalação de cortina verde nas testadas do terreno dentro dos recuos frontais, com espécies nativas com muda de altura mínima de 2,00m (dois metros) indicadas pela SMMA, como forma de minimizar os impactos visuais e aridez do empreendimento na paisagem da região.

Prazo para efetivação e comprovação da medida mitigadora: Dezembro de 2016.

7) Execução com fornecimento de materiais de infraestrutura em trecho da via Rua João Kmiecik, incluindo: rede de drenagem com tubos em concreto; travessias em concreto armado; caixas de captação; caixa de ligação; poço de visita e alas para lançamento da rede de drenagem; execução de meio fio com sarjeta; regularização de toda área de passeio, preparando base em brita graduada com espessura de 7cm em área de trânsito de pedestres e 12cm de espessura em entradas de veículos, com largura mínima de 1,5m, obedecendo as normas de acessibilidade; plantio de grama nas demais áreas do passeio; execução de terraplenagem com compactação do subleito no trecho a ser executada pista de rolamento; execução de sub-base em brita 4A com espessura mínima de 20cm (vinte centímetros), base em brita graduada com espessura mínima de 15cm (quinze centímetros); preparação de base em brita graduada para meio-fio, em toda extensão da testada para a

Rua João Kmiecik com aproximadamente 200,00m (duzentos metros). Larguras conforme diretrizes viárias estabelecidas pela Lei nº 2161/2010. Implantação conforme projeto e orientações/fiscalização da Secretaria Municipal de Obras Públicas e Transporte (SMOP).

Observação: A SMOP, após implementação desta medida por parte da empresa, executará capa asfáltica no trecho da via conforme projeto e nos passeios.

Prazo para efetivação e comprovação da medida mitigadora: Dezembro de 2016.

Ao órgão municipal de urbanismo cabe o monitoramento dos impactos e medidas previstos neste Termo de Compromisso e o encaminhamento aos órgãos responsáveis.

O não cumprimento das medidas acima revoga os dispositivos resultantes deste processo. Este Termo de Compromisso será publicado no Diário Oficial Eletrônico de Araucária.

Araucária, 19 de abril de 2016.

LUIZ ROBERTO CORAIOLA

Representante Legal

LICEIA DE ABREU

Diretora Geral de Planejamento